



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.888
(21/01/2009)

*Designa Juiz de Direito para responder
pela 32ª Zona (Piranhas), até ulterior
deliberação.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Memo nº 12, de 16/01/2009, originário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Seção de Registro de Autoridades deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Dr. Ferdinando Scremin Neto, Juiz de Direito da Comarca de Água Branca, foi designado, pela Justiça Estadual, para responder, de forma cumulativa, pela Comarca de Piranhas;

CONSIDERANDO que o referido Magistrado já titulariza a 39ª Zona Eleitoral (Água Branca);

CONSIDERANDO o contido no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 21.009/2002, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 1º. Designar o Exm.º Sr. Dr. **MANOEL TENÓRIO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Arapiraca, para responder pela jurisdição eleitoral da **32ª Zona (Piranhas)**, a partir de fevereiro de 2009.

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pelo aludido Magistrado à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

§ 2º. Até o término do mês de janeiro/2009, o Dr. Ferdinando Scremin Neto continuará a responder pela 32ª Zona.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, ____ de janeiro de 2009.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**
Vice-Presidente


Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor


Dr.ª **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza

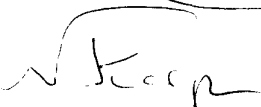


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz


Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** – Juiz


Dra. **ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS** – Juíza


Dra. **NIEDJA KASPARY** – Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(5ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Designação de Juiz de Direito para responder pela 32ª Zona Eleitoral (Piranhas).

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.888, que designa Juiz de Direito para responder pela 32ª Zona (Piranhas), até ulterior deliberação. (Resolução nº 14.888, de 21.01.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 21.01.2009

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.888, de 21/01/2009, foi conferida na 5ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22/01/2009, à(s) fl(s). 54. Eu, Luciano AP, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 22/01/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.



Coordenadora de Sessões